



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
CENTRAL DE MANDADOS - JARAGUÁ DO SUL

Rua Ministro Luiz Gallotti, 60 - Bairro: centro - CEP: 89253-035 - Fone: (47)3274-1000

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004182-08.2014.4.04.7209/SC

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ELG REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA E OUTROS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Mandado 720011391927 extraído dos presentes autos, em **07/06/2024, às 9h55min**, compareci na BR 280 - Corupá/SC, onde **PROCEDI À REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS N.S 5.545 E 12.244 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL**, conforme auto de reavaliação em anexo.

Ainda, depois de tentar contato com o depositário, sem sucesso, em 31/05/2024 diligenciei até o Posto Ipiranga, ponto de referência dos imóveis, e conversei com o antigo proprietário dos terrenos, Sr. Izac (dono do Posto Ipiranga), que acompanhou este Oficial e apontou um dos terrenos, mas não lembrava do outro terreno. Em seguida, compareci na Floricultura Daniel Plantas Ornamentais ou Daniel Produtor de Plantas Ornamentais, e conversei com o proprietário, Sr. Edson Daniel, que indicou os dois imóveis e permitiu que este Oficial adentrasse e fotografasse parte dos terrenos. O Sr. Edson Daniel informou que tem um acordo verbal com o "Velho Bretzke" para cuidar dos terrenos (cercou e cuida do pequeno lago - terreno da matrícula 5.545) e utilizar parte do terreno (frente e lateral do terreno de matrícula 12.244) como depósito de plantas em vasos e insumos, bem como uma servidão de passagem informal do lado esquerdo de seu imóvel. Depois, realizei diligências para apurar valores com corretores de imóveis e topógrafo, bem como informações aproximadas das áreas dos terrenos pelo *google earth*, em anexo.

Pelo exposto, não tendo sido indicado endereços dos executados (endereço indicado é somente dos terrenos) devolvo o presente Mandado à apreciação do MM. Juiz Federal do Feito.

Jaraguá do Sul, 14 de junho de 2024.

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO ANTÔNIO BARCELOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720011483317v1** e do código CRC **939513e9**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): RODRIGO ANTÔNIO BARCELOS Data e Hora: 14/6/2024, às 18:12:41

5004182-08.2014.4.04.7209

720011483317.V1 ROD74© ROD74